

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 97/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 440/2022
Data: 21/10/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: QUINTA DA ESTANCIA GRANDE SITIO EDUCACIONAL LTDA -
Endereço: EST DA ESTANCIA GRANDE, 395, CAIXA POSTA
Cidade: Viamão - RS
CNPJ: 95.269.387/0001-92

Código: 8375

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA A FAZENDA QUINTA DA INSTÂNCIA PARA PACIENTES E MONITORES DO CAPS

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	30,00	INGRESSA PARA PARQUE TEMÁTICO, COM ATIVIDADES DE LAZER E ALIMENTAÇÃO. COM FORNECIMENTO DE 3 REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E LANCHE DA TARDE). CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO. (03-61-0001)	SER	178,00	5.340,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 21 de Outubro de 2022

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 97/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 440/2022
Data: 21/10/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016, APOS RECEBIMENTO NF NA CONTA
